



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2075
DE	21/08/22
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.A.	21/08/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 121 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da senhora **AMÉLIA PEREIRA LIMA**, pelo seu falecimento ocorrido em 17 de Agosto do ano em curso.

Aqueles que amamos nunca morrem apenas partem antes de nós. Que Deus acolha a alma dessa nossa irmã, no reino que para todos os seres preparastes.

Pelo exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2022


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	411
EM	23 / Agosto de 2022
Secretaria Administrativa	